

## ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Aos trinta dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e seis, às 17h30min, realizou-se,  
2 presencialmente, na Avenida Manuel Bandeira, nº 291 – Vila Leopoldina – Edifício Atlas Office  
3 Park – Bloco D – Auditório, e transmitida ao vivo através da plataforma de streaming YouTube,  
4 a **10ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor da AIU-VL**, conforme a Resolução  
5 SMUL.ATECC.AIU-VL/0001/2024. **PAUTA DA REUNIÃO - 1.** Expediente; **2.** Ordem do Dia: 2.1.  
6 Apresentação SP-Urbanismo – Edital. **01)** A reunião foi iniciada pela Coordenadora, Sra.  
7 Elisabete França, às 17h58; a Secretária Executiva prosseguiu para o expediente: posse dos  
8 representantes do Conselho Participativo da Lapa, Sra. Mônica Lopes (Suplente 2) e Sr. Nivaldo  
9 Zanchi (Suplente 3), designados pela Portaria SGM 306, de 09 de dezembro de 2025 (D.O.C.  
10 10/12/2025); ciência das Atas da 3ª Reunião Ordinária e 4ª Reunião Ordinária; ciência do  
11 relatório anual de atividades realizadas do Conselho Gestor da Área de Intervenção Urbana  
12 Vila Leopoldina-Villa Lobos 2025; informe de justificativa da ausência da representante titular  
13 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB), Sra. Antonia Ribeiro  
14 Guglielmi. **02)** Em sequência ao item 2 da pauta, com a palavra, Chefe de Gabinete da São  
15 Paulo Urbanismo, Sr. Daniel Wasem Quesada, realizou apresentação acerca do Edital;  
16 esclareceu os principais desafios identificados e as respectivas soluções propostas; em seguida,  
17 detalhou pontos específicos do Edital do Leilão e do Termo de Compromisso; na continuidade,  
18 apresentou o cronograma previsto, informando o início da consulta pública em 13 de fevereiro  
19 de 2026 e a previsão de início do processo licitatório em junho de 2026; em complemento à  
20 apresentação, ato contínuo, com a palavra, o representante titular da São Paulo Urbanismo,  
21 Sr. André Gonçalves Dos Ramos, destacou que a consulta pública, embora contemple a  
22 disponibilização integral do pacote documental, poderá ser realizada por fragmento;  
23 esclareceu que o interessado poderá apresentar contribuição específica acerca de  
24 determinado trecho, não sendo necessária manifestação sobre a totalidade do documento; na  
25 continuidade, salientou que cada participante poderá direcionar sua análise à parte que lhe for  
26 mais pertinente ou que demande maior atenção, formalizando comentário pontual; por fim,  
27 enfatizou que o intuito é colher o maior número possível de contribuições, inclusive diversas  
28 manifestações sobre temas específicos, a exemplo de habitação, que, embora possuam  
29 recorte delimitado, podem ensejar elevado número de observações; na sequência, com a  
30 palavra, o representante do Fórum Social Da Vila Leopoldina, Sr. Eduardo Fiora, solicitou  
31 esclarecimento quanto ao início do processo licitatório previsto para o mês de junho; indagou  
32 se a referida data corresponde especificamente à realização do leilão ou se se trata de etapa  
33 preliminar diversa, questionando ainda se as fases subseqüentes, como homologação e demais  
34 atos procedimentais, ocorreriam após o leilão propriamente dito; em resposta, com a palavra,  
35 o Chefe de Gabinete da São Paulo Urbanismo, esclareceu que a publicação do edital ocorrerá  
36 no mês de junho, ocasião em que se inicia o prazo para que os interessados compreendam o  
37 projeto e se organizem para participação; destacou que, neste caso específico, não haverá

## ÁREA DE INTERVENÇÃO URBANA - VILA LEOPOLDINA

38 apresentação prévia de proposta formal escrita, mas sim preparação para comparecimento à  
39 sessão pública; na continuidade, explicou que, na data designada, será realizado o leilão  
40 propriamente dito, momento em que os participantes apresentarão seus lances de forma  
41 pública e sucessiva, por meio de oferta verbal de valores, em dinâmica semelhante à de leilões  
42 presenciais; na sequência, com a palavra, a conselheira titular do CPM Lapa 1, Sra. Cecília  
43 Batista De Araujo, cumprimentou os presentes e indagou acerca do cronograma; questionou  
44 se o início do processo ocorrerá no mês de junho, após a realização das considerações  
45 decorrentes da consulta pública; por fim, solicitou esclarecimento quanto ao prazo efetivo  
46 para realização do leilão; em resposta, com a palavra, o Chefe de Gabinete da São Paulo  
47 Urbanismo, esclareceu que, a partir da publicação do edital, o prazo estimado para realização  
48 da sessão do leilão é de 45 dias, de modo a viabilizar a ocorrência do certame no mês de  
49 junho; explicou que esse prazo corresponde ao período necessário para que os interessados se  
50 organizem e compareçam à sessão pública, ocasião em que serão apresentadas as propostas;  
51 na continuidade, ponderou que, por se tratar de edital complexo, que envolve diversas  
52 obrigações, é comum haver pedidos de esclarecimento ou impugnações por parte das  
53 empresas interessadas; ressaltou que tais manifestações podem ensejar a necessidade de  
54 prorrogação do prazo inicialmente previsto; contudo, não havendo questionamentos ou  
55 impugnações, o cronograma seguirá o prazo estabelecido de 45 dias para a realização da  
56 sessão do leilão; em seguida, com a palavra, a conselheira titular do CG Zeis 1, Sra. Maiara  
57 Rocha, questionou acerca do prazo de até 10 anos mencionado para a conclusão total das  
58 intervenções; indagou se a moradia está contemplada dentro desse mesmo prazo máximo ou  
59 se há previsão de execução em período mais adiantado especificamente para as unidades  
60 habitacionais; em resposta, com a palavra, o Chefe de Gabinete da São Paulo Urbanismo,  
61 esclareceu que, no que se refere à moradia, o projeto está estruturado em fases; explicou que  
62 a primeira etapa contempla o atendimento da área denominada “9”, com a entrega inicial de  
63 habitação de interesse social; destacou que essa primeira entrega gerará, como  
64 desdobramento, a abertura de via e demais intervenções correlatas; na continuidade,  
65 informou que a segunda fase compreenderá o atendimento do Cingapura, o que implicará  
66 também na requalificação da área comum; em seguida, a terceira etapa abrangerá o  
67 atendimento da denominada “Linha”, cuja execução está prevista por último em razão da  
68 necessidade de resolução de questões relacionadas a usucapião, para as quais está sendo  
69 concedido prazo visando solução administrativa; acrescentou que a estimativa é de que, nos  
70 primeiros três a quatro anos, já esteja solucionada a etapa referente ao “9”; por fim, salientou  
71 que o projeto prevê incentivos vinculados ao potencial construtivo adicional liberado por fase,  
72 priorizando sempre a habitação de interesse social, inclusive com mecanismos que estimulam  
73 a antecipação da entrega das unidades habitacionais; na sequência, com a palavra, a  
74 conselheira suplente do CPM Lapa 2, Sra. Mônica Lopes, registrou que, nas reuniões anteriores  
75 em que participou, a segurança jurídica foi apontada como tema central; solicitou que fosse  
76 esclarecido, no âmbito do edital apresentado, em que aspectos essa questão evoluiu; na  
77 continuidade, reforçou a indagação formulada pela conselheira do CG Zeis 1 quanto à  
78 priorização das obras de maior interesse social; questionou se intervenções como moradia e  
79 demais obras estruturais do projeto tendem, de fato, a ser executadas nas fases iniciais; em

## ÁREA DE INTERVENÇÃO URBANA - VILA LEOPOLDINA

80 resposta, com a palavra, o Chefe de Gabinete da São Paulo Urbanismo, esclareceu que todas  
81 as intervenções previstas no PIU possuem natureza de interesse social e que a habitação de  
82 interesse social é o elemento desencadeador das demais obras; explicou que o vencedor do  
83 leilão somente poderá promover a abertura da Rua Japiáçu após o atendimento prévio das  
84 famílias, tendo em vista a diretriz de “chave contra chave”, segundo a qual nenhuma família  
85 será removida sem que sua nova unidade habitacional esteja previamente entregue; ressaltou,  
86 assim, que não haverá execução de via, nem requalificação de área comum do Cingapura,  
87 antes da entrega das unidades destinadas às famílias; na continuidade, abordando a segurança  
88 jurídica e a atratividade do edital, pontuou que um dos principais desafios refere-se ao  
89 usucapião da denominada “Linha”, destacando que o equacionamento desse ponto não  
90 depende do futuro concessionário, mas da atuação do Município e das próprias famílias;  
91 esclareceu que, por se tratar de obrigação cuja solução não está na esfera de  
92 discricionariedade do particular, o edital prevê que o Município assumirá o ônus de promover  
93 tratativas administrativas com as famílias que possuam direito ao usucapião, buscando solução  
94 consensual para viabilizar a transferência às unidades de HIS do PIU; acrescentou que foram  
95 previstas alternativas como abatimento de valores ou outras soluções administrativas;  
96 informou que, caso o Município não consiga resolver a questão no prazo estabelecido, o  
97 vencedor do leilão ficará desobrigado de executar a via correspondente, permanecendo,  
98 contudo, a obrigação de construir as unidades habitacionais; nesse cenário, ao invés de  
99 executar a rua, o particular aportará os recursos ao Município, que realizará a intervenção  
100 após a resolução da situação fundiária; destacou que tal modelagem representa forma de  
101 isolamento econômico do risco; em seguida, tratou da requalificação do Cingapura,  
102 reconhecendo a incerteza quanto à extensão de eventuais problemas estruturais; informou  
103 que, para mitigar o risco, o edital isolou o risco estrutural, atribuindo ao Município os custos  
104 decorrentes de eventual necessidade de intervenção estrutural, cabendo ao vencedor do leilão  
105 apenas a requalificação das áreas comuns; esclareceu que, para manter a modelagem  
106 econômico-financeira original do PIU, os valores anteriormente estimados para requalificação  
107 estrutural foram redirecionados à qualificação das áreas comuns; prosseguindo, mencionou  
108 outro entrave relacionado à hipótese de terceiro diverso do atual proprietário vencer o leilão,  
109 considerando que a totalidade das HIS deverá ser implantada em terreno de propriedade  
110 privada; explicou que, tecnicamente, a edificação demanda parcelamento do solo com  
111 destinação de área ao Município; consignou que o edital prevê mecanismo para compelir o  
112 proprietário a promover o parcelamento e a destinação da área; acrescentou que, caso não  
113 haja cumprimento voluntário, o Município poderá aplicar o instrumento do PEUC, com  
114 fundamento na função social da propriedade, majorando progressivamente o IPTU até  
115 eventual desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública; concluiu que tais  
116 mecanismos visam assegurar a viabilidade jurídica do empreendimento e a execução das  
117 habitações de interesse social independentemente do vencedor do leilão; na sequência, com a  
118 palavra, a conselheira suplente do CPM Lapa 2, Sra. Mônica Lopes, retomou a questão do  
119 usucapião da denominada “Linha” e destacou a necessidade de atuação urgente do Município  
120 para equacionamento da matéria; questionou se o edital estabelece prazo determinado para  
121 que a Prefeitura resolva a situação, tendo em vista que foi mencionado que, não sendo

## ÁREA DE INTERVENÇÃO URBANA - VILA LEOPOLDINA

122 solucionado no prazo, a via poderá deixar de ser executada, com posterior aporte financeiro  
123 ao Município para futura intervenção; ponderou que tal modelagem lhe pareceu  
124 excessivamente aberta, solicitando maior objetividade quanto aos prazos e garantias; na  
125 continuidade, estendeu a indagação à questão do terreno de propriedade da Votorantim,  
126 ressaltando tratar-se de duas intervenções estruturantes que dependem de providências de  
127 terceiros ou do próprio Município; por fim, manifestou preocupação quanto à ausência de  
128 definição precisa de prazos e quanto à segurança de que tais medidas serão efetivamente  
129 adotadas dentro de cronograma certo; em resposta, com a palavra, o Chefe de Gabinete da  
130 São Paulo Urbanismo, reconheceu que o ponto levantado constitui fragilidade relevante da  
131 modelagem, decorrente de fatores alheios à estrutura originalmente concebida, ressaltando  
132 que o edital estabelece determinação objetiva; esclareceu que, a partir da assinatura do termo  
133 de compromisso, o Município assume obrigação expressa de promover nova selagem da  
134 Favela da Linha, da Favela 9 e das áreas comuns do Cingapura, bem como de instaurar  
135 processo administrativo de negociação; informou que tal procedimento será conduzido com  
136 acompanhamento do Ministério Público e da Defensoria Pública, convocando todos os  
137 moradores da Linha para tratativas formais; destacou que essa providência será iniciada  
138 imediatamente após a assinatura do termo, com a realização da selagem e a abertura do  
139 processo de diálogo no dia subsequente; na continuidade, explicou que as famílias serão  
140 organizadas em grupos, distinguindo-se aquelas com direito ao PIU, aquelas com direito ao  
141 usucapião, aquelas com direito a ambos e aquelas que, embora não contempladas no âmbito  
142 do PIU, poderão ser atendidas por outros programas habitacionais do Município; consignou  
143 que cada núcleo familiar será chamado individualmente para negociação e apresentação de  
144 solução específica; por fim, afirmou que a intenção é solucionar a questão em prazo curto,  
145 com acompanhamento institucional, de modo a evitar questionamentos futuros; na sequência,  
146 manifestou-se a conselheira titular do Cades Lapa, Sra. Jupira Cauhy, que apresentou dúvida  
147 em relação à realização de nova selagem; ponderou que a primeira selagem serviu de base  
148 para toda a programação das intervenções previstas; questionou se a divulgação de uma  
149 segunda selagem pode ensejar aumento no número de moradias identificadas, considerando  
150 que, na prática, a notícia de nova contagem pode gerar ampliação das ocupações; em  
151 resposta, ato contínuo, manifestou-se o Chefe de Gabinete da São Paulo Urbanismo,  
152 esclarecendo que as famílias com direito ao PIU são exclusivamente aquelas constantes do  
153 Anexo 5 da lei; ressaltou que apenas os núcleos ali nominados possuem direito assegurado no  
154 âmbito do projeto; na continuidade, explicou que eventuais famílias identificadas na nova  
155 selagem que não constem do referido anexo serão classificadas como excedentes e poderão  
156 ser atendidas por outros programas habitacionais do Município, caso haja enquadramento;  
157 acrescentou que, na hipótese de se verificar que parte das famílias originalmente previstas no  
158 Anexo 5 não mais reside no local, seja por falecimento ou desinteresse, poderá haver  
159 remanejamento para atendimento de parte do excedente nas unidades de HIS a serem  
160 construídas; por fim, reiterou que a prioridade absoluta permanece com as famílias  
161 expressamente listadas no Anexo 5 da lei; na sequência, manifestou-se a munícipe Sra. Marta,  
162 moradora da Linha, que relatou dúvida recorrente acerca do quantitativo de  
163 aproximadamente 350 famílias mencionado em relação ao usucapião; questionou se tal

## ÁREA DE INTERVENÇÃO URBANA - VILA LEOPOLDINA

164 número corresponde à totalidade das famílias residentes na Linha ou apenas a parte delas;  
165 indagou, ainda, como poderá verificar sua situação individual, especialmente quanto à inclusão  
166 de seu CPF no referido procedimento; em resposta, manifestou-se o Chefe de Gabinete da São  
167 Paulo Urbanismo, esclarecendo que a insegurança jurídica relacionada ao usucapião da Linha  
168 decorre do fato de que a sentença não definiu nominalmente todas as pessoas com direito ao  
169 benefício; explicou que o direito ao usucapião alcança aqueles que, à época da decisão judicial,  
170 comprovarem residência no local por período mínimo exigido; acrescentou que, como o  
171 processo foi proposto na modalidade de usucapião coletivo pelo Instituto Acaia, a etapa de  
172 identificação individual dos beneficiários ficou para momento posterior, juridicamente  
173 denominado fase de execução da sentença; ressaltou que essa etapa pode se prolongar por  
174 muitos anos, pois envolve produção de documentos e eventual surgimento de novos  
175 interessados; na continuidade, informou que a proposta do Município é buscar solução  
176 extrajudicial para evitar essa demora; esclareceu que será promovido processo administrativo  
177 de diálogo com os moradores, no qual cada família poderá apresentar documentação  
178 comprobatória; acrescentou que, a partir dessa análise, o Município poderá reconhecer  
179 administrativamente o direito ao usucapião e apresentar proposta de solução habitacional, a  
180 qual poderá ser aceita ou não pelo interessado; ato contínuo, manifestou-se novamente a  
181 munícipe Sra. Marta, moradora da Linha, que apresentou nova dúvida acerca da situação  
182 cadastral de sua família; relatou que adquiriu o imóvel no ano de 2005 juntamente com seus  
183 três filhos e que, à época, foi realizado o cadastro das moradias; informou que, no decorrer  
184 desse período, um de seus filhos veio a falecer; questionou, assim, se seu neto, atualmente  
185 com 26 anos e residente na casa anteriormente ocupada pelo falecido, poderia substituí-lo no  
186 cadastro existente, indagando se tal possibilidade já pode ser verificada ou se dependerá de  
187 análise posterior; na sequência, manifestou-se a Coordenadora da AIU-Vila Leopoldina, Sra.  
188 Elisabete França, esclarecendo que o tema já foi amplamente tratado em reuniões anteriores;  
189 explicou que existe cadastro oficial da Favela da Linha que fundamenta a lei e que reúne a  
190 relação das 853 famílias com direito reconhecido; destacou que há também moradores  
191 classificados como excedentes, ou seja, aqueles que passaram a residir no local após a  
192 realização do cadastro e, portanto, não constam na lei; na continuidade, ponderou que, em  
193 razão do tempo decorrido, podem ter ocorrido alterações na composição das famílias  
194 originalmente cadastradas, como falecimento, mudança ou venda do imóvel; informou que, no  
195 momento da atualização das listas, serão novamente verificados os cadastros das 853 famílias  
196 e também dos excedentes; ressaltou que a Secretaria Municipal de Habitação realizará a  
197 análise por meio de equipe social especializada, avaliando cada caso individualmente;  
198 acrescentou que, em situações como a relatada, envolvendo falecimento de membro da  
199 família, será feita análise da composição familiar e das circunstâncias específicas para definição  
200 do encaminhamento adequado; enfatizou que a Secretaria possui experiência nesse tipo de  
201 procedimento, identificando casos de sucessão familiar, mudanças recentes ou ocupações  
202 posteriores; por fim, destacou que o atendimento será realizado de forma minuciosa e  
203 individualizada, família por família, garantindo a correta definição daqueles que possuem  
204 direito no cadastro e daqueles classificados como excedentes, os quais também poderão ser  
205 atendidos por outros programas habitacionais do Município; na sequência, manifestou-se o

## ÁREA DE INTERVENÇÃO URBANA - VILA LEOPOLDINA

206 conselheiro do Fórum Social Vila Leopoldina, Sr. Eduardo Fiora, registrando que o momento  
207 representa etapa significativa de processo construído ao longo de aproximadamente nove  
208 anos e meio, desde a apresentação da proposta do Projeto de Intervenção Urbana Leopoldina  
209 Vila Lobos à Prefeitura, em agosto de 2016; destacou que diversos representantes do Poder  
210 Público acompanharam esse percurso desde o início, mencionando a Coordenadora Sra.  
211 Elisabete França, a Secretária Executiva Sra. Talita Veiga Cavallari, além de outros técnicos e  
212 gestores envolvidos no processo; na continuidade, ressaltou que o Fórum Social Vila  
213 Leopoldina constitui espaço raro de diálogo entre Poder Público, sociedade civil e comunidade  
214 local, tendo desempenhado papel relevante na construção coletiva das soluções discutidas ao  
215 longo desse período; afirmou que a trajetória demonstra que a mobilização social e o diálogo  
216 institucional podem produzir resultados concretos, ressaltando que a pauta sempre esteve  
217 orientada pela busca por justiça social e moradia digna, e não por aspectos meramente  
218 financeiros do projeto; em seguida, relatou episódio envolvendo moradora da comunidade,  
219 que, ainda no início das discussões do PIU, manifestou dúvida sobre investir na reforma de sua  
220 moradia ou aguardar a implementação do projeto, utilizando o exemplo para destacar a  
221 importância da garantia de moradia digna para as famílias envolvidas; por fim, declarou que a  
222 sociedade civil, o Fórum Social e a comunidade se reconhecem como parceiros do Poder  
223 Público na condução do processo, ressaltando que o próprio Fórum teve papel relevante na  
224 proposição da criação de ZEIS no território, iniciativa que contribuiu para viabilizar  
225 posteriormente a manifestação de interesse privado e o desenvolvimento do projeto; na  
226 sequência, manifestou-se a Coordenadora da AIU-Vila Leopoldina, Sra. Elisabete França,  
227 informando o encerramento da discussão referente ao edital, considerando que o tema foi  
228 apresentado e devidamente esclarecido; destacou que a consulta pública terá início em 13 de  
229 fevereiro, solicitando aos presentes que realizem ampla divulgação em seus respectivos canais  
230 e redes; por fim, registrou que a pauta do item foi cumprida e passou a palavra à Secretária  
231 Executiva para apresentação de dois informes. **03)** Por fim, manifestou-se a Secretária  
232 Executiva, Sra. Talita Veiga Cavallari Fonseca, apresentando dois informes; registrou a  
233 justificativa de ausência do representante titular 2 do Conselho Participativo da Lapa, Sr.  
234 Daniel Beltrão Alves; na continuidade, informou o início dos preparativos para o processo  
235 eleitoral da Sociedade Civil no Conselho, com a formação da comissão eleitoral; acrescentou  
236 que será encaminhado em breve e-mail solicitando a indicação de representantes para  
237 composição da referida comissão, a ser posteriormente validada nas próximas reuniões; na  
238 sequência, manifestou-se a Coordenadora, Elisabete França, que agradeceu à equipe da São  
239 Paulo Urbanismo responsável pela elaboração do trabalho técnico; registrou agradecimento  
240 ao Chefe de Gabinete da São Paulo Urbanismo, Sr. Daniel Wasem Quesada; estendeu os  
241 agradecimentos aos representantes da sociedade civil pela colaboração ao longo do processo;  
242 agradeceu também à equipe da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento envolvida  
243 no desenvolvimento dos projetos, mencionando as apresentações realizadas anteriormente;  
244 por fim, registrou que o processo avança para a etapa do leilão, manifestando expectativa de  
245 que o projeto alcance êxito e contribua para a solução das questões apresentadas,  
246 agradecendo a presença de todos; na sequência, manifestou-se o conselheiro titular da  
247 Associação Dos Moradores Do Ceasa - AMC, Sr. Carlos Alexandre Beraldo, que cumprimentou

## ÁREA DE INTERVENÇÃO URBANA - VILA LEOPOLDINA

248 os presentes e registrou manifestação de agradecimento; destacou a presença dos moradores  
249 que participaram da reunião; agradeceu também à equipe da Secretaria Municipal de  
250 Habitação e às assistentes sociais que acompanharam o processo ao longo de  
251 aproximadamente dez anos de trabalho junto à comunidade, envolvendo cadastramento das  
252 famílias e identificação das situações existentes; reconheceu que houve divergências ao longo  
253 do percurso, mas ressaltou a importância de não se ter desistido do processo; afirmou que o  
254 PIU representa instrumento de justiça social para as comunidades residentes na Vila  
255 Leopoldina; por fim, registrou agradecimento à mesa presente e às equipes da Secretaria  
256 Municipal de Habitação que acompanharam o processo desde o início, solicitando que fossem  
257 transmitidos à equipe os cumprimentos e o reconhecimento pelo trabalho realizado,  
258 destacando a seriedade, a paciência e o diálogo mantido com a comunidade, e mencionando  
259 que ainda existem questões pendentes, mas que os avanços alcançados demonstram que o  
260 processo segue em andamento. **04)** Não havendo mais assuntos a serem tratados, a  
261 Coordenadora, Elisabete França, agradeceu a participação dos presentes e encerrou a reunião  
262 às 18h50min.

263

### COORDENADORIA

---

ELISABETE FRANÇA  
COORDENADOR TITULAR

---

JULIA MAIA JEREISSATI  
COORDENADOR SUPLENTE

APOIO  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMPU

---

TALITA CAVALARI VEIGA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

**ENTIDADES PRESENTES  
ORGÃOS MUNICIPAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (1)**

---

VLADIR BARTALINI

TITULAR

---

JACQUES FELIPE IATCHUK VIEIRA

SUPLENTE

**SÃO PAULO URBANISMO - SP-URBANISMO**

---

ANDRÉ GONÇALVES DOS RAMOS

TITULAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB 1**

---

RICARDO AIRUT PRADAS

TITULAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB 2**

---

SILAS PEREIRA COSTA

SUPLENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT**

---

RICARDO AIRUT PRADAS  
TITULAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA**

---

JOSÉ ROBERTO FERREIRA MILITÃO JUNIOR  
SUPLENTE

**SOCIEDADE CIVIL**

**CONSELHO GESTOR DE ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL- CG ZEIS (1)**

---

MAIARA ROCHA  
TITULAR

**CONSELHO GESTOR DE ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL- CG ZEIS (2)**

---

PAULA DE SOUZA  
SUPLENTE

**CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL**

**MACRORREGIÃO LAPA 1**

---

CECÍLIA BATISTA DE ARAUJO  
TITULAR

**MACRORREGIÃO LAPA 2**

---

MÔNICA LOPES  
SUPLENTE

**MACRORREGIÃO LAPA 3**

---

CLAUDIA REGINA ARANDA AMARO  
TITULAR

---

NIVALDO ZANCHI  
SUPLENTE

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CEASA - AMC**

---

CARLOS ALEXANDRE BERALDO  
TITULAR

---

LUCIANA MATIAS DE BARROS  
SUPLENTE